



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ALÍRIO NETO – PEN**



**PROJETO DE LEI Nº DE DE 2014**  
**(Do Senhor Deputado ALÍRIO NETO – PEN)**

**L I D O**  
Em, 04/10/14

PL 1996 /2014

Assessoria de Planário

**Declara o Coro Sinfônico Comunitário da Universidade de Brasília (UnB) Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica o Coro Sinfônico Comunitário da Universidade de Brasília (UnB) declarado Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Setor Protocolo Legislativo  
PL Nº 1996/2014  
Folha Nº 01 PP

O Coro Sinfônico Comunitário da Universidade de Brasília foi criado pelo Maestro David Junker em 1991. Desenvolvedor de uma proposta diferente para uma atividade cultural voltada para a comunidade e com uma didática especialmente desenvolvida para o público leigo, sem nenhum conhecimento musical, o Coro Sinfônico capacita pessoas da comunidade para cantar obras para coro e orquestra de compositores como Beethoven, Mozart, Bach, Rossini, Handel, entre tantos outros. Em vinte e três anos de existência, o Coro Sinfônico tem transmitido a seus integrantes as noções de teoria musical, técnica vocal, conhecimento das obras e seus compositores, além de formar plateias para outras realizações culturais.

Assim, a cada ano, o Coro Sinfônico apresenta dois concertos acompanhados por orquestra, unindo mais de duzentas vozes numa celebração à música erudita. O Coro Sinfônico Comunitário tem exercido um importante papel educacional artístico e cultural na UnB, promovendo o nome da Universidade de Brasília quando da realização de concertos, apresentações e demais atividades culturais.

Em sua trajetória histórica o coro apresentou-se no Carnegie Hall (Nova Iorque) e em diversas cidades brasileiras. Este grupo tem exercido um papel importante no cenário cultural do país. Assumiu também o papel de fomentador cultural produzindo grandes eventos artístico-musicais como a Convenção Internacional de Regentes Corais, de onde nasceu a Associação Brasileira de Regentes de Coros (ABRC), e Festivais e Seminários internacionais.

Pela sua importância para a arte brasiliense não temos dúvida de que a declaração de patrimônio público imaterial do Coro Sinfônico Comunitário da Universidade de Brasília (UnB), contribuirá para a sua preservação para incontáveis gerações candangos, por ser ele motivo de orgulho para toda população do Distrito Federal.

Entretanto, com o fim de fazer justiça, incumbe-nos ressaltar que a ideia da presente proposição é do músico **ADEMIR JÚNIOR**, que há 18 (dezoito) anos

7914 152



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ALÍRIO NETO – PEN**



integra a Banda de Música do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na qual produziu o arranjo de mais de 60 (sessenta) obras; possui 4 (quatro) CDs gravados, é o 1º saxofonista brasileiro de jazz e artista exclusivo da Selmer Paris, ou seja, é o primeiro saxofonista contratado profissionalmente por uma empresa que é a maior referência em fabricação de saxofones do mundo, além de ser também artista da Vandoren, a maior marca de palhetas do planeta.

Ressaltamos que do ponto de vista legal, a presente matéria se enquadra entre aquelas cujo trato é assunto de interesse local, ou seja, do Município, e não podemos nos esquecer que ao Distrito Federal são atribuídas constitucionalmente as competências legislativas pertinentes a Estados e Municípios, conforme previsto nos arts. 30, I e 32, § 1º da nossa Carta Magna, *verbis*:

**"Art. 30. Compete aos Municípios:**

**I - legislar sobre assuntos de interesse local;**

**(....)**

**Art. 32. (....)**

**§ 1º Ao Distrito Federal são atribuídas as competências legislativas reservadas aos Estados e Municípios."**


Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em.....

  
**Deputado ALÍRIO NETO**  
**Autor**

Setor Protocolo Legislativo

RL N° 1996/2014

Folha N° 02 



**Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.996/2014**

**Autoria: Deputado Alírio Neto ("Declara o Coro Sinfônico Comunitário da Universidade de Brasília (UnB) Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal")**

Ao SPL para indexação e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (RICLDF, art. 69, I, "c") e, em análise de admissibilidade, na CCJ (RICLDF, art. 63, I).

Em 04/09/2014.

*Leonardo C. Simões de Araújo*

**Leonardo Címon Simões de Araújo**

**Matrícula 16.809**

**Consultor Legislativo**

*Leonardo Címon Simões*  
Matr.: 16.809-15  
Consultor Legislativo  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1996/2014

Folha Nº 03 *RS*

Setor Protocolo Legislativo

PL Nº 1996/2014

Folha Nº 03 *RS*